

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 31 de janeiro de 2019, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), sob a Presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas, **MARFAN MARTINS VIEIRA**, na apreciação dos itens 1 e 2; e do Conselheiro mais antigo na classe, **ALEXANDRE ARARIPE MARINHO**, na análise dos itens 3 e 4; presentes a Subcorregedora-Geral, **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE FARIA**, e os Conselheiros **RICARDO RIBEIRO MARTINS**, **MARCELO DALTRO LEITE**, **ANNA MARIA DI MASI**, **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, **CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA**, **GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO** e **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e vinte minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas, Dr. Marfan Martins Vieira, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão e anunciou a análise do item **1. XXXV CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: 1.1. APRECIÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO: a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2017.01186484 - XXXV CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.** O Presidente em exercício informou a todos que não houve interposição de qualquer recurso contra a classificação final do certame, conforme certificado nos autos pelo setor de apoio à Comissão do Concurso, restando prejudicado o exame deste item da pauta; **1.2. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO: a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2017.01186484 - XXXV CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.** O Colegiado homologou, por unanimidade, o resultado final do XXXV Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 70 da Deliberação CSMP nº 67, de 14 de dezembro de 2017. Em seguida, passou-se ao exame do item **2. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2.1. INDICAÇÃO DE SUPERVISORES PELO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL: 2.1.1. Processo nº 2019.00086641 - CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - OF. IEP-MPRJ Nº 06/19 - Assunto(s): INDICAÇÃO DE SUPERVISORES PARA AFERIÇÃO DO REQUISITO EFICIÊNCIA, DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS APROVADOS NO XXXV**

CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O Colegiado acolheu, por unanimidade, a indicação dos Drs. Ana Cristina Lesqueves Barra, Angela Maria Silveira dos Santos, Bárbara Salomão Spier, Débora da Silva Vicente, Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, Guilherme Magalhães Martins, Helane Vieira Ramos, José Marinho Paulo Júnior, Luiz Claudio Carvalho de Almeida, Maria Luiza de Lamare São Paulo, Roberto Goés Vieira e Rodrigo César Medina da Cunha, para exercerem a supervisão do requisito eficiência em matéria cível, bem como dos Drs. Adriana Miranda Palma Schenkel, Carmen Eliza Bastos de Carvalho, Claucio Cardoso da Conceição, Daniel Faria Braz, Geisa Lannes da Silva, Gisela Alexandre Brandão, Guilherme Soares Barbosa, Márcio José Nobre de Almeida, Paula Campelo Costa Borges Fulchi, Roberta Maristela Rocha dos Anjos, Rodrigo de Almeida Maia, Somaine Patrícia Cerrutti Lisboa e Walter de Oliveira Santos, para exercerem a supervisão do requisito eficiência em matéria criminal, dos Promotores de Justiça Substitutos aprovados no XXXV Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Na sequência, às treze horas e trinta minutos, o Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas, Dr. Marfan Martins Vieira, pediu licença aos seus pares e passou a presidência dos trabalhos ao membro mais antigo do Colegiado, Dr. Alexandre Araripe Marinho, que anunciou a apreciação do item **3. PROCESSOS EM JULGAMENTO (PARA RELATAR): 3.1. Pleno: a. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO (Processo referente à substituição do Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins): Processo nº 2018.00902286** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PI S/N - Parte(s): JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator. A seguir, às treze horas e trinta e cinco minutos, Conselheiro mais antigo no exercício da presidência, Dr. Alexandre Araripe Marinho, determinou a divisão do Colegiado em turmas, para apreciar os procedimentos constantes do subitem **3.2. 2ª Turma (Conselheiros Sumaya Therezinha Helayel, Anna Maria Di Masi, Dennis Aceti Brasil Ferreira e Galdino Augusto Coelho Bordallo, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria e o Conselheiro mais antigo no exercício da presidência, Dr. Alexandre Araripe Marinho): a. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO (Processo referente à substituição do Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins): Processo nº 2010.00215229** - Dois volumes principais e onze anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 306/12 - Parte(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO E MUNICÍPIO DE CARMO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 21/08 e 51/15; **Processo nº 2010.00511747** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 133/10 - Parte(s): MAURICIO RODRIGUES SOARES, MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2014.00800194** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 90/14 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO DESEMPENHANDO FUNÇÃO TÉCNICA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2015.00726339** - Dois volumes principais e onze apenso(s) (nº 2015.01072307, nº 2010.00379362 com dois volumes, nº 2015.01147255, nº 2015.01107655, nº 2015.01082804, nº 2015.00862056, nº 2015.00967212, nº 2015.00920631, nº

2015.00920619, nº 2015.00642679 e nº 2015.00737224) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 20/15 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL INEFICIÊNCIA NO FUNCIONAMENTO DOS CREAS E DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15; **Processo nº 2016.00214312** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 05/16 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, ESPECIFICAMENTE NO QUE SE REFERE À AUSÊNCIA OU DEFICIÊNCIA DE MECANISMOS DE GESTÃO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2016.01287204** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 06/17 - Parte(s): MARIA REGINA GUIMARÃES ALÍPIO CIODARO E MUNICÍPIO DE SAPUCAIA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.01100277** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2017.01095540) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 119/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ; Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.01278717** - Um volume principal e quatorze anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 24/14 - Parte(s): BANCAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.00442349** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - PP 01/18 - Parte(s): SAVEL PÁDUA PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. E JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAVALCANTE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08. Por fim, foi anunciada a análise do item **4. ASSUNTOS GERAIS**: A Conselheira Anna Maria Di Masi registrou seu agradecimento à Dra. Sumaya Therezinha Helayel, pela excelência do trabalho desenvolvido na função de Secretária do Colegiado, tendo sido acompanhada por todos. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Alexandre Araripe Marinho, Conselheiro mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 2ª Turma, às treze horas e quarenta minutos, consignando que o Dr. Ricardo Ribeiro Martins se ausentou às treze horas e trinta minutos, bem como os Drs. Marcelo Daltro Leite e Conceição Maria Tavares de Oliveira, às treze horas e trinta minutos, por motivo justificado, tendo a Conselheira Secretária, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente em exercício e pelo Conselheiro mais antigo na classe. **(Aprovada na sessão de 04 de fevereiro de 2019)**

Marfan Martins Vieira
Presidente em exercício
(na apreciação dos itens 1 e 2)

Alexandre Araripe Marinho
Conselheiro mais antigo no exercício da presidência
(na apreciação dos itens 3 e 4)

Sumaya Therezinha Helayel
Secretária